



Reitoria

PORTARIA Nº 568/2013

SÚMULA: Estabelece período de recesso administrativo na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior, nomeado pelo Decreto nº 8744, de 16/12/2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

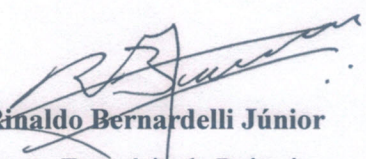
RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que no período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014 não haverá atividades administrativas na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, exceto nos setores que, a critério de seus responsáveis, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2013.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria